



# **Estatísticas do Registro Civil**

volume 44 2017

Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Claudio Dutra Crespo**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**José Sant`Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa do Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Bárbara Cobo Soares**

Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais  
**Cristiane dos Santos Moutinho**

Gerência do Projeto do Registro Civil  
**Klivia Brayner de Oliveira**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**

# **Estatísticas do Registro Civil**

Volume 44 2017

ISSN 0101-2207

Estat. Reg. civ., Rio de Janeiro, v. 44, p.1- 32, 2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2207

© IBGE. 2018

# Sumário

<b>Notas técnicas.....</b>	.....
<b>Unidade Informante.....</b>	.....
<b>Unidade de Análise.....</b>	.....
<b>Abrangência Geográfica.....</b>	.....
<b>Período de Referência.....</b>	.....
<b>Conceitos e definições.....</b>	.....
<b>Instrumentos de coleta.....</b>	.....
<b>Disseminação dos resultados.....</b>	.....
<b>Referências.....</b>	.....
<b>Anexos - Questionários do Registro Civil.....</b>	.....
Nascidos Vivos – RC.1.....	.....
Casamentos – RC.2.....	.....
Óbitos – RC.3.....	.....
Óbitos Fetais – RC.4.....	.....
Divórcios Judiciais – DJ.....	.....
Divórcios Extrajudiciais – DE.....	.....
Folha de Cadastro – RC.10.....	.....

# Notas técnicas

As Estatísticas do Registro Civil têm como principais objetivos: fornecer à sociedade brasileira informações que visem a atender aos interesses de estudos demográficos; propiciar a construção de indicadores das estatísticas vitais do País para análises regionais e locais sobre fecundidade, nupcialidade e mortalidade; contribuir para o aprimoramento de programas sociais das três esferas governamentais (Municipal, Estadual e Federal) em diversas áreas.

As Estatísticas do Registro Civil são publicadas desde 1974 fornecendo um elenco de informações relativas aos fatos vitais e aos casamentos. Os dados de separações e de divórcios ocorridos no País foram incorporados ao conjunto de temas tendo como referência temporal o ano de 1984.

Os resultados apresentados nesta publicação refletem os registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais, informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de divórcios, declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e os Tabelionatos de Notas, que por força da Lei n. 11.441, de 4 de janeiro de 2007, passaram a realizar escrituras de divórcios consensuais que não envolvessem filhos menores ou incapazes.

Com a aprovação da Emenda Constitucional n. 66/2010, ao dar nova redação ao §6º, do art.226, da Constituição Federal de 1988, o texto passou a prever que “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”. A emenda apenas suprimiu a parte final do dispositivo, quanto a exigência do lapso temporal, não existindo mais qualquer contagem de tempo, e possibilitando o rompimento do vínculo conjugal pelo divórcio direto. De acordo com a supracitada legislação, o processo de separação tornou-se um procedimento dispensável, pois os cônjuges podem, desde então, requisitar diretamente a dissolução do casamento sem a necessidade de passarem pelos trâmites que efetivam a separação das partes.

A Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, estabelece a todos os Cartórios de Títulos e Documentos no território brasileiro a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo. Esta resolução possibilitou ao IBGE realizar o levantamento de tais registros a partir da referida data.

As estatísticas, ora publicadas, constituem um importante instrumento no acompanhamento da evolução populacional no País, proporcionando, além de estudos demográficos, subsídios para a implementação e avaliação de políticas públicas. Por outro lado, os registros de casamentos e dissoluções das uniões legais contribuem para uma melhor compreensão das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no que se refere aos arranjos conjugais oficiais do País.

Os resultados produzidos devem ser compreendidos no contexto de transição demográfica pelo qual o País atravessa.

O uso das Estatísticas do Registro Civil pelos estudiosos vem se ampliando, sobretudo nos períodos intercensitários, quando as estatísticas vitais tornam-se imprescindíveis para o acompanhamento da evolução demográfica.

## Unidade Informante

Os informantes da Pesquisa Estatísticas do Registro Civil são todas as serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Famílias e Cíveis e os Tabelionatos de Notas do país, considerando os seus postos avançados ou sucursais, nos quais sejam realizados os registros civis públicos de nascimentos, óbitos, óbitos fetais e casamentos ou os processos judiciais e escrituras públicas de divórcios.

## Unidade de Análise

A unidade de análise da Pesquisa Estatísticas do Registro Civil é a pessoa civil.

## Abrangência Geográfica

Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas e subdivisões, Município da capital e Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE).

## Período de Referência

A Pesquisa Estatísticas do Registro Civil 2017 como período de referência 01/01/2017 a 31/12/2017.

## Conceitos e definições

A fim de permitir a correta interpretação das informações divulgadas, apresentamos a seguir, os principais conceitos e definições utilizados nos levantamentos das Estatísticas do Registro Civil.

### Nascidos vivos

**nascido vivo** - É a expulsão ou a extração completa de um produto da concepção do corpo materno, independentemente da duração da gestação, o qual, depois da separação do corpo materno, respire ou dê qualquer outro sinal de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos da contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta (PRINCÍPIOS..., 1974).

**idade da mãe na ocasião do parto** - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

**local do nascimento** - É a determinação física do local de ocorrência do nascimento. São considerados os seguintes locais de nascimento: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, outro local (veículo, via pública, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar de registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do nascido vivo.

**lugar de residência da mãe** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado em Cartório o registro do nascido vivo.

## Óbitos

**óbito** - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**ano de ocorrência** - É o ano em que ocorreu o óbito.

**idade** - É o tempo de vida em minutos, horas, dias, meses ou anos completos que a pessoa tinha na data do falecimento.

**local de ocorrência** - É a determinação física do local onde ocorreu o óbito. São consideradas as seguintes determinações: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, via pública, outro local (veículo, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito.

**lugar de residência do falecido** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido por ocasião do óbito.

**mês de ocorrência** - É o mês em que o óbito ocorreu.

**natureza do óbito** - É a circunstância em que ocorreu o falecimento, a qual pode ser classificada em: natural (devido a causas biológicas), não natural (devido a causas externas, tais como: acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais etc.) ou ignorada.

**estado civil** - É o estado civil do falecido. São consideradas as seguintes categorias: solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente, divorciado, desquitado ou ignorado.

## Óbitos fetais

**óbito fetal** - De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, é a morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente



da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de que, após a separação do corpo materno, o feto não respire ou mostre qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária.

**óbito fetal tardio ou nascido morto ou natimorto** - É o óbito ocorrido com 28 semanas ou mais de gestação.

**duração da gestação** - É o período de tempo observado de desenvolvimento do embrião no útero materno, desde a sua concepção até a ocasião do parto. A duração da gestação é investigada em número de semanas completas.

**idade da mãe na ocasião do parto** - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

**local do nascimento** - É a determinação física do local de ocorrência do parto que gerou óbito fetal. São considerados os seguintes locais de nascimento: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, outro local (veículo, via pública, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito fetal.

**lugar de residência da mãe** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado o registro do óbito fetal.

**tipo de gravidez** - É o tipo de gravidez. São consideradas as seguintes categorias: única, dupla (gêmeo), tripla ou mais (trigêmeo ou mais) ou ignorado.

## Casamentos

**casamento** - É o ato, cerimônia ou processo pelo o qual é constituída a relação legal entre duas pessoas. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso, com efeito, civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro(a), viúvo(a) ou divorciado(a).

A Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, estabelece a todos os Cartórios de Títulos e Documentos no território brasileiro a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

A dissolução da união legal pode ocorrer de duas maneiras: pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

A anulação do casamento resulta do processo legal em que se comprova a nulidade do ato matrimonial, isto é, apesar de ter sido celebrado, não constitui uma união legal.

Geralmente, verifica-se a coincidência entre a data da celebração do casamento e a data do registro no Cartório. No entanto, nos casos de casamentos religioso e civil podem existir diferenças entre as duas datas, pois o prazo legal para a confirmação do casamento religioso no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais é de 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser ampliado, em casos excepcionais, com a devida autorização da autoridade competente. Uma consequência disto é a ocorrência de casamentos num determinado mês, que são registrados em Cartório nos meses seguintes, ou até mesmo nos anos seguintes.

**mês de ocorrência** - É o mês em que foi celebrado o casamento (civil ou religioso com efeito civil).

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

**idade** - É a idade, em anos completos, que a pessoa tinha na data do registro do casamento.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil).

**estado civil** - É o estado civil anterior ao casamento. São consideradas as seguintes categorias: solteiro, viúvo, divorciado ou ignorado.

## **Divórcios**

**divórcio** - É a dissolução do casamento, que confere às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação do País.

Os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados em 1ª instância, e às escrituras realizadas nos Tabelionatos.

**idade dos cônjuges na data da abertura do processo ou da realização da escritura** - É

a idade, em anos completos, que os cônjuges tinham na ocasião da abertura do processo de divórcio ou da escritura.

**lugar da ação do processo ou da realização da escritura** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) da Vara de Família, Foro, Vara Cível ou Tabelionato onde se deu entrada à petição de divórcio.

**natureza da ação** - É a forma pela qual se deu a petição da ação do divórcio e que pode ser:

- a) Consensual - quando a ação é decorrente da petição conjunta dos cônjuges; ou
- b) Não consensual - quando a ação é decorrente da petição de apenas um dos cônjuges.

No caso das escrituras de divórcio, a natureza consensual é obrigatória, bem como a inexistência de filhos menores de idade ou incapazes.

**regime de bens do casamento** - É o processo que regulamenta a propriedade de bens pelos cônjuges após o casamento. Os três regimes de bens atualmente vigentes no País são os seguintes:

- a) Regime de comunhão universal de bens - regime de bens onde nenhum dos dois cônjuges tem propriedade individual, inclusive dívidas (com certas exceções);
- b) Regime de comunhão parcial de bens - regime de bens onde cada cônjuge pode ter bens particulares afora os que constituíram propriedade comum do casal; ou
- c) Regime de separação de bens - regime de bens onde os bens de um cônjuge não pertencem ao outro; são bens individuais como se ambos estivessem na condição de solteiros.

**responsável pela guarda dos filhos** - É a pessoa em cuja companhia ficam os filhos menores de 18 anos do casal divorciado, ficando esta pessoa responsável pela criação e educação dos mesmos. Esta responsabilidade, de guarda dos filhos menores, pode caber a qualquer dos cônjuges separadamente, a ambos os cônjuges, ou até mesmo a outra pessoa, conforme decisão judicial.

**sentença proferida** - É a resposta dada pelo juiz ao pedido do divórcio e que pode ser a concessão ou denegação do pedido, podendo haver, posteriormente, recurso ou não contra a decisão judicial.

**tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença** - É o tempo, em anos completos, de duração legal do casamento.

**Arranjo familiar** - É a caracterização da família do casal pela existência ou não de filhos (maiores e/ou menores).

## Instrumentos de Coleta

A Pesquisa Estatísticas do Registro Civil é coletada, atualmente, em sete modelos de questionários, que são:

- Modelo RC.1 – Nascidos Vivos;
- Modelo RC.2 – Casamentos;
- Modelo RC.3 – Óbitos;
- Modelo RC.4 – Óbitos fetais;
- Modelo DJ – Divórcios Judiciais;
- Modelo DE – Divórcios Extrajudiciais; e
- Modelo RC.10 – Folha de Cadastro, utilizado para o registro de informações de cadastro dos informantes.

As formas de coleta dos dados da pesquisa podem ocorrer da seguinte forma:

1. Os questionários podem ser aplicados em formulários impressos
2. Por meio eletrônico. Por meio eletrônico, são duas as possibilidades: existe um layout dos dados definido pelo IBGE para os informantes que têm seus próprios sistemas (para os Cartórios de Registro Civil e Tabelionatos); outra opção é usar o sistema IBGE, que pode ser instalado nos computadores dos Cartórios do Registro Civil, Varas de Família e Cíveis, e Tabelionatos.

# Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em formato impresso, que pode ser acessado na página da Pesquisa Estatísticas do Registro Civil, no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br>>.

Os resultados estão organizados em 130 tabelas, disponibilizadas apenas no portal, da seguinte forma:



O plano tabular completo da Pesquisa Estatísticas do Registro Civil também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>.

# Referências

BRASIL. Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 111, n. 249, 31 dez. 1973. Seção 1, p. 13528-13539. Retificada no Diário, 30 out. 1975, Seção 1, p. 14337. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>.

Acesso em: out. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 115, n. 248, 27 dez. 1977. Seção 1, p. 17953-17957. Retificada no Diário, 11 abr. 1978, Seção 1, p. 5073. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: out. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 128, n. 135, 16 jul. 1990.

Seção 1, p. 13563-13577. Retificada no Diário, 27 set. 1990, p. 18551. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: out. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 151, n. 248, 23 dez. 2014. Seção 1, p. 2-3. Retificada no Diário, 24 dez. 2014, Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: out. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. *Diário do Senado Federal*, Brasília, DF, ano 58, n. 71, 17 maio 2013. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/files/atos\\_administrativos/resoluo-n175-14-05-2013-presidencia.pdf](http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n175-14-05-2013-presidencia.pdf)>. Acesso em: out. 2016.

REGISTRO civil. Brasília, DF: Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef. Disponível em <[http://www.unicef.org/brazil/pt/activities\\_10160.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10160.htm)>. Acesso em: out. 2016.

# **Anexos**

**Questionários do Registro Civil**

**Nascidos Vivos – RC.1**

**Casamento – RC.2**

**Óbitos – RC.3**

**Óbitos Fetais – RC.4**

**Divórcios – DJ**

**Divórcios Extrajudiciais – DE**

**Folha de Cadastro – RC.10**





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

# REGISTRO CIVIL NASCIDOS VIVOS - RC.1

1		IDENTIFICAÇÃO					PARA USO DO IBGE						
		UF _____					CAMPO-CHAVE						
		MUNICÍPIO _____					MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
		DISTRITO _____					1						
		TRIM	ANO	LIVRO Nº	Nº DE QUESTIONÁRIOS POR LIVRO								
			2 0										

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Nascidos Vivos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 3) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**PREENCHIMENTO:** Coluna 2: Registrar o nº da declaração de nascidos vivos (DN). Registro sem DN, informar se feito por Sentença Judicial; Testemunhas; RANI ou Requerimento FUNAI; Segundo Registro Adoção. Coluna 3: Registrar o nº do registro de nascimento do livro A. Colunas 4 e 5: Registrar a data do registro de nascimento. Colunas 6 a 8: Registrar a data de ocorrência do nascimento. Coluna 9: Registrar com código correspondente o local de ocorrência do nascimento. Coluna 10: Registrar a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de ocorrência do nascimento. Coluna 11: Registrar, sem abreviar, o nome do Município do lugar de ocorrência do nascimento. Coluna 12: Registrar o código correspondente ao tipo de gravidez. Coluna 13: Registrar o código correspondente ao sexo. Colunas 14 e 15: Registrar a sigla da UF de nascimento dos genitores. UF desconhecida ou genitores naturalizados, registrar BR (Brasil). Genitores estrangeiros, registrar EST (Estrangeiro). Coluna 16: Registrar a sigla da UF do lugar de domicílio/residência da genitora na ocasião do parto. Se no estrangeiro, registrar EST. Coluna 17: Registrar, sem abreviar, o nome do Município do lugar do domicílio/residência da genitora. Se no estrangeiro, registrar o nome do País. Coluna 18: Registrar a idade da genitora na ocasião do parto com dois algarismos. Se idade ignorada, registrar (99).

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES					
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO NASCIMENTO			LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DO NASCIMENTO		TIPO DE GRAVIDEZ	SEXO	LUGAR DO NASCIMENTO DOS GENITORES		NA OCASIÃO DO PARTO			Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	
			Dia	Mês	Dia	Mês	Ano	1 = Hospital 2 = Outros estab. de saúde sem internação 3 = Domicílio ou mais 5 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF	Município	1 = Única 2 = Dupla (gêmeo) 3 = Tripla ou mais (trigêmeo ou mais) 9 = Ignorado	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Pai	Mãe	Lugar de domicílio ou residência da genitora		Idade da genitora em anos completos		
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18	19
01																			01
02																			02
03																			03
04																			04
05																			05
06																			06
07																			07
08																			08
09																			09
10																			10
11																			11
12																			12
13																			13
14																			14
15																			15
2			2	2	2	2	4	1			1	1						2	2

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES				
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO NASCIMENTO			LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DO NASCIMENTO		TIPO DE GRAVIDEZ	SEXO	LUGAR DO NASCIMENTO DOS GENITORES		NA OCASIÃO DO PARTO			Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
			Dia	Mês	Dia	Mês	Ano	1 = Hospital 2 = Outros estab. de saúde sem internação 3 = Domicílio 5 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF	Município	1 = Única 2 = Dupla (gêmeo) 3 = Tripla ou mais (trigêmeo ou mais) 9 = Ignorado	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Pai	Mãe	Lugar de domicílio ou residência da genitora		Idade da genitora em anos completos	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
16																		16
17																		17
18																		18
19																		19
20																		20
21																		21
22																		22
23																		23
24																		24
25																		25
26																		26
27																		27
28																		28
29																		29
30																		30
31																		31
32																		32
33																		33
34																		34
35																		35
2			2	2	2	2	4	1			1	1					2	2

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções". Data: ..... Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

# REGISTRO CIVIL CASAMENTOS - RC.2

1	IDENTIFICAÇÃO				PARA USO DO IBGE							
UF						CAMPO-CHÆE						
MUNICÍPIO						MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
DISTRITO						2						
TRIM	ANO	LIVRO Nº		Nº DE QUESTIONÁRIOS POR LIVRO								
	2   0											

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Casamentos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 2) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**Preenchimento:** Coluna 2: Registrar o nº do registro do livro B ou Bauxiliar. Colunas 3 e 4: Registrar a data do registro do casamento. Colunas 5 a 7: Registrar a data de celebração do casamento. Coluna 8: Registrar para cada cônjuge o código correspondente ao sexo. Coluna 9: Registrar para cada cônjuge o código correspondente ao estado civil anterior. Colunas 10 a 12: Registrar para cada cônjuge a data do nascimento. Coluna 13: Registrar para cada cônjuge a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de nascimento. Se UF desconhecida ou cônjuge naturalizado, registrar BR (Brasil). Se estrangeiro, registrar EST (Estrangeiro). Coluna 14: Registrar, sem abreviar, para cada cônjuge, o nome do Município do lugar do nascimento. Se estrangeiro, registrar o nome do País. Coluna 15: Registrar para cada cônjuge a sigla da UF do lugar de domicílio/residência. Se no estrangeiro, registrar EST (estrangeiro). Coluna 16: Registrar, sem abreviar, para cada cônjuge o nome do Município do lugar do domicílio/residência. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar o nome do País.

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO					3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CÔNJUGES									
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO CASAMENTO			SEXO	ESTADO CIVIL ANTERIOR	DATA DO NASCIMENTO			LUGAR DO NASCIMENTO			LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA			Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
		Dia	Mês	Dia	Mês	Ano			Dia	Mês	Ano	Sigla da UF	Município ou País		Sigla da UF	Município ou País		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	16		17
01																		01
02																		02
03																		03
04																		04
05																		05
06																		06
07																		07
08																		08
09																		09
10																		10
2		2	2	2	2	4	1	1	2	2	4							2

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO					3											CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CÔNJUGES			
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO CASAMENTO			SEXO 1 = Masculino 2 = Feminino	ESTADO CIVIL ANTERIOR 1 = Solteiro(a) 2 = Viúvo(a) 3 = Divorciado(a) 9 = Ignorado	DATA DO NASCIMENTO			Sigla da UF	LUGAR DO NASCIMENTO		LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO				
		Dia	Mês	Dia	Mês	Ano			Dia	Mês	Ano		Município ou País	Sigla da UF	Município ou País						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	16		17			
11																		11			
12																		12			
13																		13			
14																		14			
15																		15			
16																		16			
17																		17			
18																		18			
19																		19			
20																		20			
2		2	2	2	2	4	1	1	2	2	4							2			

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções". Data: ..... Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

## REGISTRO CIVIL ÓBITOS - RC.3

1

### IDENTIFICAÇÃO

UF \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

DISTRITO \_\_\_\_\_

TRIM ANO LIVRO Nº N.º DE QUESTIONÁRIOS POR LIVRO

\_\_\_\_\_ 2 0 \_\_\_\_\_

### PARA USO DO IBGE

#### CAMPO-CHAVE

MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
3	_____	_____	_____	_____	_____	_____

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Óbitos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (Coluna 3) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**PREENCHIMENTO:** Coluna 2: Registrar o nº da declaração de óbito (DO). Se registro sem DO, informar se registro feito por Sentença Judicial; Testemunhas; Testemunhas qualificada; Registro Administrativo de Óbito Indígena ou Requerimento representante FUNAI. Coluna 3: Registrar o nº do registro do livro C. Colunas 4 e 5: Registrar a data do registro do óbito. Colunas 6 a 8: Registrar a data de ocorrência do óbito. Coluna 9: Registrar com o código correspondente à natureza do óbito. Colunas 10: Registrar com o código correspondente ao local de ocorrência do óbito. Coluna 11: Registrar a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de domicílio/residência do(a) falecido(a). Se no estrangeiro, registrar EST (Estrangeiro). Coluna 12: Registrar, sem abreviar, o nome do Município do lugar do domicílio/residência do(a) falecido(a). Se no estrangeiro, registrar o nome do País. Coluna 13: Registrar o código correspondente ao sexo do(a) falecido(a). Colunas 14 e 15: Registrar idade e escala de tempo, respectivamente. Se idade igual a um ano ou mais registrar na coluna 14 em números inteiros, e na coluna 15 registrar o código 4 (anos). Se menor de um ano, registrar na coluna 14 o tempo de vida em números inteiros relacionando com a coluna 15 a escala de tempo se em minutos, horas, dias, meses, conforme código. Coluna 16: Registrar o código correspondente ao estado civil do falecido (a). Coluna 17: Registrar o nome da UF do lugar do nascimento do(a) falecido(a). Se UF desconhecida ou naturalizado(a), registrar BR (Brasil). Se estrangeiro(a), registrar o nome do País. **Obs.: Confirmar na observação quando a idade da pessoa falecida for maior ou igual a 100 anos.**

2

### CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO

3

### CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DA PESSOA FALECIDA

Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO			DATA DO ÓBITO			NATUREZA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		SEXO	TEMPO DE VIDA			ESTADO CIVIL	LUGAR DO NASCIMENTO	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano			Sigla da UF	Município ou País		Idade em números inteiros	0 = Min. 1 = Horas 2 = Dias 3 = Meses 4 = Anos 9 = Ignorado	1 = Solteiro 2 = Casado 3 = Viúvo 4 = Sep. Judicial 6 = Divorciado 7 = Desquitado 9 = Ignorado			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
01																	01		
02																	02		
03																	03		
04																	04		
05																	05		
06																	06		
07																	07		
08																	08		
09																	09		
10																	10		
11																	11		
12																	12		
13																	13		
14																	14		
15																	15		
2			2	2	2	2	4	1	1			1	3	1	1		2		

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO								3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DA PESSOA FALECIDA						
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO ÓBITO			NATUREZA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		SEXO	TEMPO DE VIDA		ESTADO CIVIL	LUGAR DO NASCIMENTO	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	
			Dia	Mês	Dia	Mês	Ano			Sigla da UF	Município ou País		Idade em números inteiros	0 = Min. 1 = Horas 2 = Dias 3 = Meses 4 = Anos 9 = Ignorado				1 = Solteiro 2 = Casado 3 = Viúvo 4 = Sep. Judicial 6 = Divorciado 7 = Desquitado 9 = Ignorado
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
16																	16	
17																	17	
18																	18	
19																	19	
20																	20	
21																	21	
22																	22	
23																	23	
24																	24	
25																	25	
26																	26	
27																	27	
28																	28	
29																	29	
30																	30	
31																	31	
32																	32	
33																	33	
34																	34	
35																	35	
2			2	2	2	2	4	1	1			1	3	1	1		2	

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções". Data: .....

Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

**REGISTRO CIVIL**  
**ÓBITOS FETAIS - RC.4**  
(Nascidos mortos, Natimortos, Fetos)

1 IDENTIFICAÇÃO				
UF				
MUNICÍPIO				
DISTRITO				
TRIM	ANO	LIVRO Nº	Nº DE QUESTIONÁRIOS POR LIVRO	
	2 0			

PARA USO DO IBGE						
CAMPO-CHAVE						
MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
4						

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Óbitos Fetais registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 3) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**PREENCHIMENTO:** **Coluna 2:** Registrar o nº da declaração de óbito (DO). **Coluna 3:** Registrar o nº do registro do óbito fetal do livro CAUXILIAR. **Colunas 4 e 5:** Registrar a data do registro do óbito fetal. **Coluna 6:** Registrar com o código correspondente o local de ocorrência do óbito fetal. **Coluna 7:** Registrar a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de ocorrência do óbito fetal. **Coluna 8:** Registrar, sem abreviar, o nome do Município do lugar de ocorrência do óbito fetal. **Coluna 9:** Registrar o código correspondente ao tipo de gravidez. **Coluna 10:** Registrar o código correspondente ao sexo. **Colunas 11 e 12:** Registrar a sigla da UF de nascimento dos genitores. Se UF desconhecida ou genitor (a) naturalizado (a), registrar BR (Brasil). Se estrangeiro (a), registrar o nome do País. **Coluna 13:** Registrar a sigla da UF do lugar de domicílio/residência da genitora na ocasião do parto. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar EST (Estrangeiro). **Coluna 14:** Registrar, sem abreviar, o nome do Município do lugar do domicílio/residência da genitora. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar o nome do País. **Coluna 15:** Registrar a idade da genitora na ocasião do parto com 2 (dois) algarismos. Se idade ignorada, registrar (99). **Coluna 16:** Registrar o código correspondente ao tempo de duração da gestação em semanas.

2		3 CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO								3 CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES						
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		LOCAL DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO FETAL	LUGAR DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO FETAL		TIPO DE GRAVIDEZ	SEXO	LUGAR DE NASCIMENTO DOS GENITORES		NA OCASIÃO DO PARTO			DURAÇÃO DA GESTAÇÃO EM SEMANAS	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
			Dia	Mês	1 = Hospital 2 = Outros estab. de saúde sem internação 3 = Domicílio 4 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF	Município	1 = Única 2 = Dupla (gêmeo) 3 = Tripla ou mais (trigêmeo ou mais) 9 = Ignorado	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Pai	Mãe	Lugar de domicílio ou residência da genitora		Idade da genitora em anos completos		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
01																01
02																02
03																03
04																04
05																05
06																06
07																07
08																08
09																09
10																10
11																11
12																12
13																13
14																14
15																15
2			2	2	1			1	1					2	2	2

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO								3		CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES				
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		LOCAL DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO FETAL	LUGAR DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO FETAL		TIPO DE GRAVIDEZ	SEXO	LUGAR DE NASCIMENTO DOS GENITORES		NA OCASIÃO DO PARTO			DURAÇÃO DA GESTAÇÃO EM SEMANAS	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO
			Dia	Mês	1 = Hospital 2 = Outros estab. de saúde sem internação 3 = Domicílio 4 = Outros 9 = Ignorado	Sigla da UF	Município	1 = Única 2 = Dupla (gêmeo) 3 = Tripla ou mais (trigêmeo ou mais) 9 = Ignorado	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Pai	Mãe	Lugar de domicílio ou residência da genitora		Idade da genitora em anos completos	1 = Menos de 22 2 = De 22 a 27 3 = De 28 a 31 4 = De 32 a 36 5 = De 37 a 41 6 = 42 ou mais 9 = Ignorado	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
16																16
17																17
18																18
19																19
20																20
21																21
22																22
23																23
24																24
25																25
26																26
27																27
28																28
29																29
30																30
31																31
32																32
33																33
34																34
35																35
2			2	2	1			1	1					2	2	2

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções".

Data: .....

Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 Diretoria de Pesquisas  
 Coordenação de População e Indicadores Sociais

# DIVÓRCIOS JUDICIAIS DJ

ANO 20

PARA USO DO IBGE

1	IDENTIFICAÇÃO										CAMPO-CHAVE								
	UF	<input type="text"/>										MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL	
	MUNICÍPIO	<input type="text"/>										9	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	DISTRITO	<input type="text"/>																	
	NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE	<input type="text"/>										<input type="text"/>							
	ENDEREÇO	<input type="text"/>										<input type="text"/>							
	E - MAIL	<input type="text"/>										CEP	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>			

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário a coletar junto às Varas de Família, Foros, Varas Cíveis dados sobre os pedidos de Divórcios - CONSENSUAL (quando for decorrente da petição conjunta dos cônjuges) e NÃO-CONSENSUAL (quando for decorrente da petição de apenas um dos cônjuges), julgados e sentenciados com resolução de mérito por sentença concessória decretada, no trimestre considerado do ano-base, não devendo ser considerado o caso em que o processo se extinguiu sem julgamento do mérito, por qualquer das causas previstas no art. 485 do Novo Código de Processo Civil (Lei federal nº 13105 de 16/03/2015). Não arrolar registro dos pedidos de Divórcios cuja data em que ocorreu o Ato Final (em 1ª instância) pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**Preenchimento:** Coluna 2, 3 e 4: Registrar a data de abertura do processo de divórcio. Coluna 5: Registrar o nº do processo. Coluna 6: Registrar o código correspondente à natureza do divórcio constante na petição inicial. Colunas 7 a 9: Registrar a data do ato final (Sentença) do processo de divórcio. Coluna 10: Registrar somente o código 1. Colunas 11 a 13: Registrar a data de celebração do casamento. Coluna 14: Registrar o código correspondente ao regime de bens constante durante o casamento. Colunas 15 e 16: Registrar com 3 (três) algarismos o nº de filhos maiores e menores de idade resultantes do casamento, respectivamente. Se não houver filhos resultantes do casamento, colocar traço (-). Coluna 17: Registrar o código correspondente ao(s) responsável(is) pela guarda do(s) filho(s) menor (es). Se não houver filhos ou só houver filhos maiores, colocar traço (-). Coluna 19: Registrar para cada cônjuge o código correspondente ao sexo. Coluna 20: Registrar para cada cônjuge a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de domicílio/residência. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar EST (Estrangeiro). Coluna 21: Registrar, sem abreviar, para cada cônjuge o nome do Município do lugar do domicílio/residência. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar o nome do País. Coluna 22: Registrar para cada cônjuge a sigla da UF de nascimento. Se UF desconhecida ou cônjuge naturalizado, registrar BR (Brasil). Se cônjuge estrangeiro, registrar o nome do país. Colunas 23 a 25: Registrar para cada cônjuge a data do nascimento.

2		INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA								3			4		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES										
Nº D E O R D E M	DATA DE ABERTURA			NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA DO DIVÓRCIO 1 = Consensual 2 = Não-consensual requerido pelo cônjuge 1 3 = Não-consensual requerido pelo cônjuge 2 9 = Sem declaração de natureza	ATO FINAL				DATA			REGIME DE BENS 1 = Comunhão Universal 2 = Comunhão Parcial 3 = Separação 9 = Sem declaração	NÚMERO DE FILHOS		RESPONSÁVEL (eis) PELA GUARDA DO(S) FILHO(S) 1 = Cônjuge 1 2 = Cônjuge 2 3 = Ambos os cônjuges 4 = Outro 9 = Sem declaração de guarda	SEXO 1 = MAS-CULINO 2 = FEMININO	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO Sigla da UF ou Nome do País	DATA DO NASCIMENTO			Nº D E O R D E M	
	Dia	Mês	Ano			Data			Sentença	Dia	Mês	Ano		Maiores de Idade	Menores de Idade			Cônjuge 1 = 1 Cônjuge 2 = 2	Sigla da UF		MUNICÍPIO OU PAÍS	Dia	Mês		Ano
						1 = Concessão 2 = Denegação 9 = Sem declaração de sentença	1	2																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
01																	1								01
																	2								
02																	1								02
																	2								
03																	1								03
																	2								
04																	1								04
																	2								
05																	1								05
																	2								
06																	1								06
																	2								
2	2	2	4		1	2	2	4	1	2	2	4	1	2	2	1		1				2	2	4	2

2		INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA								3			4		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES											
Nº D E O R D E M	DATA DE ABERTURA			NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA DO DIVÓRCIO 1 = Consensual 2 = Não-consensual requerido pelo cônjuge 1 3 = Não-consensual requerido pelo cônjuge 2 9 = Sem declaração de natureza	ATO FINAL				DATA			REGIME DE BENS		NÚMERO DE FILHOS		RESPONSÁVEL (eis) PELA GUARDA DO(S) FILHO(S) 1 = Cônjuge 1 2 = Cônjuge 2 3 = Ambos os cônjuges 4 = Outro 9 = Sem declaração de guarda	Cônjuge 1 = 1 Cônjuge 2 = 2	SEXO 1 = MAS-CULINO 2 = FEMININO	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO Sigla da UF ou Nome do País	DATA DO NASCIMENTO			Nº D E O R D E M
	Dia	Mês	Ano			Data			Sentença	Dia	Mês	Ano	1 = Comunhão Universal 2 = Comunhão Parcial 3 = Separação 9 = Sem declaração	Maior de Idade	Menor de Idade	Sigla da UF				MUNICÍPIO OU PAÍS	Dia		Mês	Ano		
						7	8	9																	10	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
07																	1								07	
																	2								07	
08																	1								08	
																	2								08	
09																	1								09	
																	2								09	
10																	1								10	
																	2								10	
11																	1								11	
																	2								11	
12																	1								12	
																	2								12	
13																	1								13	
																	2								13	
14																	1								14	
																	2								14	
15																	1								15	
																	2								15	
16																	1								16	
																	2								16	
17																	1								17	
																	2								17	
18																	1								18	
																	2								18	
2	2	2	4		1	2	2	4	1	2	2	4	1	2	2	1		1				2	2	4	2	
OBSERVAÇÕES													AUTENTICAÇÃO													
..... ..... ..... .....													INFORMANTE						AGENTE DE COLETA							
													Nome: .....						Nome: .....							
Cargo: .....						Data de entrega: . . . . / . . . . / . . . .						Data da coleta: . . . . / . . . . / . . . .														
Assinatura						Assinatura																				



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 Diretoria de Pesquisas  
 Coordenação de População e Indicadores Sociais

# DIVÓRCIOS EXTRAJUDICIAIS DE (CONSENSUAL)

ANO 20

PARA USO DO IBGE

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>CAMPO-CHAVE</b>						
UF	<input type="text"/>	MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
MUNICÍPIO	<input type="text"/>	<b>7</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DISTRITO	<input type="text"/>							
NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE		<input type="text"/>						
ENDEREÇO		<input type="text"/>						
E- MAIL		CEP		TELEFONE				

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário a coletar junto aos Tabelionatos de Notas ou de Registro Civil e Notas dados sobre os pedidos de Divórcios Extrajudiciais consensuais. A partir da Lei Federal nº 11.441 de 04.01.2007 passou a ser possível a realização de divórcio por via administrativa, desde que haja consenso entre as partes. Não arrolar registro dos pedidos de Divórcios Extrajudiciais cuja data em que ocorreu o Ato Notarial pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. **Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.**

**PREENCHIMENTO:** **Coluna 2, 3 e 4:** Registrar a data de abertura da escritura de divórcio. **Coluna 5:** Registrar o nº do livro da escritura. **Colunas 6 e 7:** Registrar o nº da folha inicial e final da escritura, respectivamente. Se escritura feita em uma única folha, indicar na coluna 6 o nº da folha e na coluna 7 escrever novamente o nº da folha seguida da letra F (Frente) ou V (Verso), conforme o caso. **Colunas 8 a 10:** Registrar a data do ato notarial da escritura de divórcio. **Colunas 11 a 13:** Registrar a data da celebração do casamento. **Coluna 14:** Registrar o código correspondente ao regime de bens do casamento. **Colunas 15 e 16:** Registrar com 3 (três algarismos) o número de filhos maiores e menores de idade, respectivamente, resultantes do casamento. Se não houver filhos, colocar traço (-). **Coluna 17:** Registrar o código correspondente ao(s) responsável (eis) pela guarda do(s) filho(s) menor(es). Se não houver filhos ou só houver filhos maiores, colocar traço (-). **Coluna 19:** Registrar para cada cônjuge o código correspondente ao sexo. **Coluna 20:** Registrar para cada cônjuge a sigla da Unidade da Federação (UF) do lugar de domicílio/residência. Se lugar do domicílio/residência no estrangeiro, registrar EST (Estrangeiro). **Coluna 21:** Registrar, sem abreviar, para cada cônjuge, o nome do Município do lugar do domicílio/residência. Se lugar domicílio/residência no estrangeiro, registrar o nome do País. **Coluna 22:** Registrar para cada cônjuge a sigla da UF de nascimento. Se UF desconhecida ou o cônjuge naturalizado, registrar BR (Brasil). Se cônjuge estrangeiro, registrar o nome do país. **Colunas 23 a 25:** Registrar para cada cônjuge a data do nascimento.

Nº DE ORDEM		2 INFORMAÇÕES SOBRE A ESCRITURA									3 INFORMAÇÕES SOBRE O CASAMENTO			4 INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES											Nº DE ORDEM			
		DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA			IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA		ATO NOTARIAL				DATA			REGIME DE BENS		NÚMERO DE FILHOS		RESPONSÁVEL (eis) PELA GUARDA DO(S) FILHO(S)	SEXO		LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO				
		Dia	Mês	Ano	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA FOLHA		Data			Dia	Mês	Ano	1 = Comunhão Universal 2 = Comunhão Parcial 3 = Separação 9 = Sem declaração		Maiores de Idade	Menores de Idade	1 = Cônjuge 1 2 = Cônjuge 2 3 = Ambos os cônjuges 4 = Outro 9 = Sem declaração de guarda	1 = MASCULINO 2 = FEMININO		Sigla da UF	MUNICÍPIO OU PAÍS	Sigla da UF ou Nome do País	Dia	Mês	Ano		
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
01																		1										
02																		2										
03																		1										
04																		2										
05																		1										
06																		2										
2		2	2	4				2	2	4	2	2	4	1	2	2	1		1			2	2	4		2		

2	INFORMAÇÕES SOBRE A ESCRITURA									3	INFORMAÇÕES SOBRE O CASAMENTO			4	INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES										
Nº DE O R D E M	DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA			IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA		ATO NOTARIAL			DATA			REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS		RESPONSÁVEL (eis) PELA GUARDA DO(S) FILHO(S)	CÔNJUGE 1 = 1 CÔNJUGE 2 = 2	SEXO	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO			Nº DE O R D E M	
	Dia	Mês	Ano	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA FOLHA		Data			Dia	Mês	Ano	1 = Comunhão Universal 2 = Comunhão Parcial 3 = Separação 9 = Sem declaração	Maiores de idade	Menores de idade	1 = Cônjuge 1 2 = Cônjuge 2 3 = Ambos os cônjuges 4 = Outro 9 = Sem declaração de guarda	Cônjuge 1 = 1 Cônjuge 2 = 2	1 = MASCULINO 2 = FEMININO	Sigla da UF	MUNICÍPIO OU PAÍS	Sigla da UF ou Nome do País	Dia	Mês		Ano
					INICIAL	FINAL	Dia	Mês	Ano																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
07																	1								07
																	2								07
08																	1								08
																	2								08
09																	1								09
																	2								09
10																	1								10
																	2								10
11																	1								11
																	2								11
12																	1								12
																	2								12
13																	1								13
																	2								13
14																	1								14
																	2								14
15																	1								15
																	2								15
16																	1								16
																	2								16
17																	1								17
																	2								17
18																	1								18
																	2								18
2	2	2	4				2	2	4	2	2	4	1	2	2	1		1				2	2	4	2
OBSERVAÇÕES													AUTENTICAÇÃO												
..... ..... ..... .....													INFORMANTE					AGENTE DE COLETA							
													Nome: .....					Nome: .....							
Cargo: .....					Data de entrega: ...../...../.....					Data da coleta: ...../...../.....															
..... Assinatura					..... Assinatura																				



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

# FOLHA DE CADASTRO - RC.10

ANO 20

## 1 IDENTIFICAÇÃO

## REGISTRO CIVIL

UF

MUNICÍPIO

DISTRITO

Denominação oficial do Cartório

Endereço

CEP  Telefone  E-mail

Nome do titular do cartório

## PARA USO DO IBGE

TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO

1  Em atividade      2  Paralisado

3  Vago      4  Extinto

**INSTRUÇÕES:** Preencher este questionário de acordo com as instruções, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Cadastro - RC.10 destina-se ao registro das informações que servirão de base à composição e atualização do Cadastro Nacional dos Cartórios do Registro Civil. Adicionalmente, contém o quantitativo resumido dos registros efetivados pelo informante, nos livros A, B, Bauxiliar, C, Cauxiliar, no trimestre de coleta. Trimestralmente, o RC.10 será preenchido, em 2 (duas) vias, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais. Uma via ficará no Cartório com recibo passado pelo Agente de Coleta e a outra via será remetida à Agência de Coleta do IBGE a qual permanecerá com uma via, juntamente com os questionários RC.1, RC.2, RC.3, RC.4. O preenchimento do questionário RC.10 é obrigatório mesmo que não tenham ocorrido registros de Nascimento, Casamentos, Óbitos e Óbitos Fetais durante o trimestre considerado. Neste caso, anular com traço ( - ) as colunas 4 a 16 mencionando o fato em OBSERVAÇÕES no verso deste questionário.

**PREENCHIMENTO:** **Coluna 2:** Registrar o n do livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, fazendo apenas um lançamento em cada linha. **Coluna 3:** Registrar, por livro existente no cartório, o número do último registro efetuado no trimestre anterior. **Coluna 4:** Registrar, por livro existente no Cartório, o número do primeiro registro efetuado no trimestre de referência. **Coluna 5:** Registrar, por livro existente no Cartório, o número do último registro efetuado no trimestre de referência. **Colunas 6, 7, 8 e 9:** Registrar, por livro existente no Cartório, em cada uma destas colunas, o total de questionários usados, para cada RC (1, 2, 3 e 4). Se em algum dos livros respectivos para cada questionário não houver registro, para o trimestre considerado, registrar traço ( - ). **Colunas 10, 11, 12 e 13:** Registrar, por livro existente no Cartório, em cada uma destas colunas, o total de arrolamentos efetuados em cada RC (1, 2, 3 e 4). Se no livro, para o trimestre de referência, não houver informações, registrar traço ( - ). **Coluna 14:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registros anulados pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário registrar traço ( - ). **Coluna 15:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registro omitidos pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário, registrar traço ( - ). **Coluna 16:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registros repetidos pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário, registrar traço ( - ).

Nº DE ORDEM	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DO REGISTRO			TOTAL DE QUESTIONÁRIOS				TOTAL DE ARROLAMENTOS				TOTAL DE REGISTROS		
		Último Trimestre Anterior	Primeiro do Trimestre	Último do Trimestre	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fetais (RC.4)	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fetais (RC.4)	Anulados p/ Cartório	Omitidos p/ Cartório	Repetidos p/ Cartório
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
01															
02															
03															
04															
05															
06															
07															
08															
				TOTAL OU SUBTOTAL											

Declaro ter recebido os questionários registrados nesta Folha de Cadastro, que foram preenchidos de acordo com as "instruções".

Assinatura do Oficial do Registro Civil

Assinatura do Agente de Coleta

Nome Legível

Nome Legível

Nº DE ORDEM	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DO REGISTRO			TOTAL DE QUESTIONÁRIOS				TOTAL DE ARROLAMENTOS				TOTAL DE REGISTROS		
		Último Trimestre Anterior	Primeiro do Trimestre	Último do Trimestre	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fetais (RC.4)	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fetais (RC.4)	Anulados p/ Cartório	Omitidos p/ Cartório	Repetidos p/ Cartório
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
				SUBTOTAL											
09															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															
17															
18															
19															
20															
21															
22															
23															
24															
25															
26															
27															
28															
29															
30															
				TOTAL											
OBSERVAÇÕES: _____															
_____															
_____															
Data: _____ Assinatura do Oficial do Registro Civil: _____															

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de População e Indicadores Sociais

Bárbara Cobo Soares

### Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

### Gerência do Projeto do Registro Civil

Klivia Brayner de Oliveira

### Equipe de apuração e crítica

Alessandra Maria Silva Pinto

Altino Ventura Neto

Eliana Brandão de Jesus

Ennio Leite de Mello

Jorcely Victório Franco

### Gerência de Tecnologia e Estatística

Aílton Jose Lima Martins Furtado

Isabel Luzia Nori dos Santos

Jose Eduardo de Oliveira Trindade

Luiz Fernando Lima Costa

Paulo Cesar Dick

## Elaboração dos textos analíticos

### Registros de nascimentos

Izabel Guimarães Marri

### Registros de óbitos

Fernando Roberto Pires de Carvalho e Albuquerque

### Casamentos e Divórcios

Jose Eduardo de Oliveira Trindade

Leila Regina Ervatti

Luiz Fernando Lima Costa

## Colaboradores

### Diretoria de Informática

#### Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Cláudio Mariano Fernandes

#### Gerente de Sistemas Populacionais e Sociais

Cristiane de Moura Cruz

#### Gerente de projeto

Fernanda Alves Guedes

#### Coordenação de Administração de Dados e Cadastros

Luiz Antonio Vivacqua Correa Meyer

#### Gerência de suporte e desenvolvimento de sistemas de dados agregados

Anderson Almeida França

#### Gerência de suporte e desenvolvimento de sistemas de microdados

Marcello Willians Messina Ribeiro

#### Analista de sistemas

Antonio Fernando Guimaraes Dias

Magali Ribeiro Chaves

Marcos Vieira Petrunaro

Patricia de Oliveira dos Santos

#### Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

## **Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção**

Edson Orofino de Souza  
Andrea Moreira Torres (Gerente Substituto)  
Carlos Henrique Moreira  
Osmar Alves de Araújo

## **Supervisores Estaduais do Registro Civil**

RO - Ademilson Uchoa Matos, Jurandir Soares da Silva  
AC - Sharlene de Oliveira Hage  
AM - Jonatas Monteiro de Carvalho  
RR – Luiz Felipe Oliveira de Souza  
PA - Roberto Tavares de Queiroz  
AP - Valdiney de Melo da Silva  
TO - Manuela Almeida Bitencourt, Joao Paulo Dantas Arantes  
MA - Jorge Luis Guimarães Ribeiro  
PI - Pedro Ribeiro Soares, Wilma Barbosa de Sousa Leite  
CE - Antonio Nogueira Amora, Maria Liduina Freitas Santos  
RN - Telma Maria Galvão de Azevedo, Zuleide Arcoverde de Melo  
PB - Jose Joaquim Duarte Neto, Lamartine Candeia de Andrade  
PE - Jose Osmundo do Rego Barros Filho. Mariana Cavalcanti Pordeus  
AL - Marla Barroso França, Bruno Leonardo Vasconcelos  
SE - Andir do Carmo Wanderley  
BA - Pedro Ricardo da Silva Biscarde  
MG - Leonardo Cabral da Silva  
ES – Ilmar Vicente Moreira, Ester Heringer Pereira Costa Beloni  
RJ - Cassio Albernoz Fonseca  
SP - Marco Antonio Ornelas, Milton Neves Filho  
PR - Mateus Ciskon Fonseca, Alexandre Schenatto  
SC - Cesar Duarte Souto Maior  
RS – Marcelo Gomes Larratea  
MS - Loide Bueno de Souza  
MT - Deajan David Montanha,  
GO - Valperino Gomes de Oliveira Filho, Vinicius Azevedo de Prosdocimi  
DF - Gisela Rodrigues de Almeida Vaz de Mello

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual e tabular**

Katia Vaz Cavalcanti  
Fernanda Maciel Jardim  
Marisa Sigolo

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Aline Pedro Damacena

##### **Diagramação textual**

Maria da Graça Fernandes de Lima

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Karina Pessanha da Silva (Estagiária)  
Juliana da Silva Gomes  
Lioara Mandoju  
Nádia Bernuci dos Santos  
Solange de Oliveira Santos  
Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Normalização textual e padronização de glossários**



**Ana Raquel Gomes da Silva**

**Elaboração de quartas capas**  
**Ana Raquel Gomes da Silva**

**Gerência de Gráfica**

**Impressão e acabamento**  
**Maria Alice da Silva Neves Nabuco**

**Gráfica Digital**

**Impressão**  
**Ednalva Maia do Monte**